

CHAMADA PÚBLICA

EDITAL 001/2016

A Confederação Nacional de Consórcios Intermunicipais do Brasil (CONACI/BR), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em seu Estatuto, torna pública a abertura da **CHAMADA PÚBLICA** para manifestação de interesse de empresas de tecnologia com expertise reconhecida na implantação de cidades inteligentes para participarem de reunião, em regime de cooperação, sem remuneração, a ser realizada pela CONACI/BR.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente documento tem como objetivo apresentar **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** de empresas de tecnologia em cooperar, por meio de suas experiências, nos estudos técnicos preliminares do Projeto Cidades Inteligentes e Humanas.

II – DO OBJETO

Convidar empresas de tecnologia com expertise reconhecida na implantação de cidades inteligentes para participarem de reunião, em regime de cooperação, sem remuneração, a ser realizada pela Confederação Nacional de Consórcios Públicos Intermunicipais do Brasil (CONACI/BR), no dia 30/11/2016, na Rua Peixoto Gomide, 282 - Jardim Paulista, São Paulo/SP (Espaço Fit Eventos), das 8h às 12h30min e das 13h30min às 18h, cuja pauta será estabelecer intercâmbio de informações e experiências sobre projetos de implantação de cidades inteligentes (smart cities).

Poderão participar as empresas de tecnologia que apresentem atuação comprovada no mercado de cidades inteligentes, as qualificações técnicas, áreas de atuação, dentre outras informações conforme item IV deste Edital.

A manifestação de interesse não obriga o CONACI/BR ou seus associados a contratar com as empresas cadastradas, constituindo somente fonte formal e única de interessados em colaborar por meio de sugestões e proposições baseadas em suas experiências com os estudos técnicos preliminares do Projeto Cidades Inteligentes e Humanas.

III – DO PROJETO CIDADES INTELIGENTES E HUMANAS

A proposta da CONACI/BR para o Projeto Cidades Inteligentes e Humanas tem a iluminação pública (IP) como uma alavanca de sustentação e viabilidade e visa aumentar de forma consistente os benefícios auferidos pelos municípios, organizados em Consórcios Públicos, que optarem por aderir.

O Projeto Cidades Inteligentes e Humanas tem basicamente o seguinte escopo:

- Gestão do ativo de IP: manutenção, operação, expansão e efficientização;
- Considerar os fatores economicidade e depreciação do ativo;
- Buscar alternativas de efficientização para as luminárias atuais, postergando o investimento em luminárias LED, dando tempo de melhor maturação desta tecnologia;
- Instalar sistema de tele gestão em 100% dos pontos de IP;
- Analisar as possibilidades de inserir serviços adicionais ao projeto e disponibilizá-los aos municípios como benefícios, por exemplo: câmeras de vigilância, acesso à internet, etc;
- Contribuir para o aperfeiçoamento dos diversos serviços públicos locais como saúde, educação e segurança pública;
- Desenvolver plataforma local de estímulo ao desenvolvimento econômico com base em negócios digitais;

Alinhado ao escopo da IP e podendo ser considerado como um subproduto devido a várias similaridades, cria-se a oportunidade de analisar e implantar ações para maior eficiência no uso da energia em prédios públicos, que representa um gasto expressivo para a maioria dos municípios.

A proposta da CONACI/BR para este item, alinhado ao propósito já citado, busca também inovar na forma de sua implantação, cujos parâmetros principais são:

- Fazer a eficiência dos prédios públicos com a participação efetiva da sociedade, onde empresa especializada será contratada para ensinar os envolvidos e interessados (alunos, professores, profissionais da saúde, servidores, etc..) os conceitos básicos de um projeto de eficiência energética;
- Apoiar e orientar as pessoas treinadas para o desenvolvimento dos projetos, garantindo assim a fixação de conceitos e a disseminação posterior para o restante da população;
- Incluir a possibilidade da instalação de equipamentos para geração distribuída nos prédios públicos ou outras áreas, com a finalidade de redução extrema do consumo de energia do município;

- Fixar cronograma e executar a implantação do projeto.

IV – DAS REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

O envio da manifestação de interesse implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A data de início do recebimento dos cadastros será a partir da data da publicação até às 17h do dia 28/11/2016 (horário de Brasília). Este período poderá ser prorrogado, a critério do CONACI/BR, mediante publicação de comunicado no Diário Oficial da União.

A manifestação de interesse deve ser enviada por meio de e-mail para o endereço cih@cides.com.br e deverá conter obrigatoriamente:

- a) Arquivo PowerPoint a ser apresentado na reunião;
- b) Nome da empresa interessada;
- c) CNPJ;
- d) Endereço;
- e) Área de atuação;
- f) Telefone comercial;
- g) Telefone celular da pessoa que participará da reunião;
- h) Descrever brevemente a experiência da interessada em Cidades Inteligentes e juntar documentos probatórios;
- i) No campo assunto do e-mail deverá constar “Manifestação de Interesse - Projeto Cidades Inteligentes e Humanas”.

Na reunião, que se realizará no dia 30/11/2016, na Rua Peixoto Gomide, 282 - Jardim Paulista, São Paulo/SP (Espaço Fit Eventos), das 8h às 12h30min e das 13h30min às 18h, será concedido espaço às empresas interessadas em fazer apresentação de até 20 minutos, com auxílio de equipamento multimídia disponível no local, aos representantes da CONACI/BR e deverá obrigatoriamente abordar os seguintes temas:

- a) formas de reduzir o consumo de energia elétricas dos prédios públicos (eficientização do uso da energia elétrica); e
- b) apresentação de ideias e/ou casos exitosos sobre diagnóstico de levantamento e desenvolvimento de projeto para implantação de cidades inteligentes (smart cities).

A ordem de apresentação obedecerá ao critério cronológico de recebimento dos e-mails de manifestação de interesse pela CONACI/BR.

As empresas deverão disponibilizar-se a responder eventuais questionamentos formulados pelos representantes da CONACI/BR durante os 10 minutos seguintes à apresentação realizada.

Os casos omissos e todos os questionamentos relacionados ao presente edital poderão ser resolvidos pelo Projeto Cidades Inteligentes e Humanas por meio de contato a ser enviado para o e-mail cih@cides.com.br